

Central Eólica Angical S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Central Eólica Angical S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Angical S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Angical S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 8 de abril de 2022


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" BA


Matheus Mezer Maia
Contador
CRC nº 1 CE 027557/O-4

CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	6.551	2.014	Fornecedores		210	76
Contas a receber	7	713	658	Financiamentos	12	1.861	2.051
Outros ativos		662	578	Impostos e contribuições sociais		52	26
Total do ativo circulante		<u>7.926</u>	<u>3.250</u>	Conta de ressarcimento - CCEE	11	4.104	3.129
				Arrendamentos a pagar	14	47	46
NÃO CIRCULANTE				Outras contas a pagar		6	7
Depósitos vinculados	12	1.139	4.415	Total do passivo circulante		<u>6.280</u>	<u>5.335</u>
Partes relacionadas	22	918	-				
Imobilizado	8	50.016	50.483	NÃO CIRCULANTE			
Intangível	9	1.194	1.257	Financiamentos	12	16.599	18.263
Direito de uso em arrendamento	10	710	685	Conta de ressarcimento - CCEE	11	2.467	1.113
Total do ativo não circulante		<u>53.977</u>	<u>56.840</u>	Provisão para custos com desmobilização	13	3.155	570
				Arrendamentos a pagar	14	611	604
				Total do passivo não circulante		<u>22.832</u>	<u>20.550</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
				Capital social		36.744	36.744
				Prejuízos acumulados		(3.953)	(2.539)
				Total do patrimônio líquido		32.791	34.205
TOTAL DO ATIVO		<u>61.903</u>	<u>60.090</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>61.903</u>	<u>60.090</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA DE VENDAS DE ENERGIA	16	6.310	5.383
CUSTO COM GERAÇÃO DE ENERGIA	17	(5.569)	(4.883)
LUCRO BRUTO		<u>741</u>	<u>500</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(161)	(390)
LUCRO OPERACIONAL		<u>580</u>	<u>110</u>
Despesas financeiras	19	(2.336)	(1.750)
Receitas financeiras	19	342	115
Despesas financeiras, líquidas		<u>(1.994)</u>	<u>(1.635)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.414)	(1.525)
Imposto de renda e contribuição social	20	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.414)</u>	<u>(1.525)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (EM R\$)		(1,98)	(2,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.414)	(1.525)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(1.414)</u>	<u>(1.525)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		36.823	(79)	(1.014)	35.730
Prejuízo do exercício		-	-	(1.525)	(1.525)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15	<u>36.823</u>	<u>(79)</u>	<u>(2.539)</u>	<u>34.205</u>
Prejuízo do exercício		-	-	(1.414)	(1.414)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	15	<u>36.823</u>	<u>(79)</u>	<u>(3.953)</u>	<u>32.791</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(1.414)	(1.525)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício:			
Depreciação e amortização	8, 9, 10, 17 e 18	3.169	3.168
Juros e variações monetárias		2.156	1.633
Juros sobre partes relacionadas		(22)	-
(Aumento) redução de ativos:			
Contas a receber		(55)	(12)
Outros ativos		(75)	(179)
Aumento (redução) de passivos:			
Fornecedores		134	53
Conta de ressarcimento - CCEE		1.549	2.438
Impostos e contribuições sociais		26	(16)
Provisão para custos socioambientais e desmobilização		-	(35)
Outros passivos		(1)	7
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9)	-
Pagamento de financiamento - juros	12	(1.428)	(1.606)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>4.030</u>	<u>3.926</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Depósitos vinculados		3.372	(2.142)
Partes relacionadas	22	(896)	-
Aquisição de imobilizado e intangível	8 e 9	(22)	(98)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		<u>2.454</u>	<u>(2.240)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento - principal	12	(1.888)	(1.888)
Amortização de arrendamentos	14	(59)	(49)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(1.947)</u>	<u>(1.937)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>4.537</u></u>	<u><u>(251)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	2.014	2.265
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	6.551	2.014
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>4.537</u></u>	<u><u>(251)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Central Eólica Angical S.A. (“Angical” ou “Companhia”), com sede na Fazenda Pau Ferro, S/N, Pindaí - BA, foi constituída em 28 de outubro de 2011, tendo como objetivo a exploração do ramo de geração de energia elétrica como produtora independente, estando o parque eólico localizado no município de Pindaí, no Estado da Bahia. A Central Eólica Angical S.A. é 100% controlada pela BW Guirapá I S.A., que por sua vez é integralmente controlada pela Cia de Ferro Ligas da Bahia S.A. - FERBASA (“Ferbasa”).

Segundo a Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”), abaixo detalhada, a Companhia está autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos a partir de fevereiro de 2012. Em regime de autorização, tem toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), no âmbito do Leilão de Reserva - 2011 (“LER 2011”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), no ambiente regulado com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica, por um prazo de 20 (vinte) anos. A Central Eólica teve seu início de período de suprimento concatenado com a data da disponibilização das instalações da transmissão da subestação SE Pindaí II, o qual ocorreu em 16 de novembro de 2015.

A seguir, um resumo das características operacionais da Companhia:

Central Eólica	Capacidade instalada (MW) (*)	1ª Portaria de Autorização do MME (1)	Energia contratada 1º ano do 2º quadriênio (MWmed) (3)	Energia contratada 2º ano do 2º quadriênio (MWmed) (3)	Energia contratada 3º ano do 2º quadriênio (MWmed) (3)	Energia contratada 4º ano do 2º quadriênio (MWmed) (3)	Preço inicial do Contrato (R\$/MWh)	Preço atualizado (R\$/MWh) (2)
Angical	12,95	37, de 03/02/2012	6,0	5,6	5,6	5,6	99,98	172,87

(*) Conforme Portaria de Autorização MME.

(1) Autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos desde a 1ª Portaria do MME - Ministério de Minas e Energia. A 2ª Portaria alterou as características técnicas para adequar a realidade dos parques.

(2) Valor atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) desde julho de 2011. Valores atualizados pela CCEE data-base julho de 2021.

(3) Conforme contrato de compra e venda, o 2º quadriênio compreende o período entre julho de 2019 e junho de 2022, sendo cada ciclo anual iniciado em julho e finalizado em junho do ano seguinte.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 8 de abril de 2022.

1.1. COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O senso de urgência do primeiro ano de enfrentamento da pandemia cedeu lugar a um cenário de atenção continuada em 2021. Na companhia, as medidas preventivas foram preservadas, sob o balizamento da equipe médica da Companhia, além da contratação de uma consultora especialista em infectologia. Os protocolos médico e sanitário foram adaptados para a nova realidade, principalmente considerando a evolução da vacinação. Ao final do período, o balanço foi de 100% dos colaboradores vacinados com a 1ª e a 2ª doses.

A Administração da Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças de circunstâncias que indiquem a necessidade de constituição de provisão de “impairment” de seus ativos, descontinuidade operacional, ou que requeiram ajustes nas suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, aplicações financeiras com liquidez imediata com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Contas a receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de “impairment”; e (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de “impairment” em 31 de dezembro de 2021 (nota explicativa nº 7). O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

2.4. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

- (i) **Custo amortizado:** Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa mantido pela Companhia. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do período.
 - (ii) **Mensurados a valor justo por meio do resultado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.
- a) **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios associados aos ativos financeiros.

b) **“Impairment” de ativos financeiros**

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Para exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foi identificado “impairment” para ativos financeiros.

c) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia são representados por empréstimos e financiamentos e fornecedores, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados e custos socioambientais e de desmobilização (nota explicativa nº 8).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, alterada pela Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, limitada ao período de autorização vigente do parque eólico.

2.6. Intangível

Composto pelos direitos de uso de ativos para exploração e servidão. O contrato de cessão de direito de uso, transfere o direito de usar o ativo ao contratante pelo período contratado e são classificados como contratos financeiros. Para os contratos financeiros em que a Central Eólica Angical S.A. atua como contratante, os pagamentos foram capitalizados no ativo intangível desde o início do contrato e, após a entrada em operação, passou a ser amortizado pelo período remanescente da autorização vigente do parque eólico.

2.7. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

2.7.1. Direito de uso em arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

2.7.2. Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

2.7.3. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.8. “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados anualmente para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “impairment” é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do “impairment”, os ativos são agrupados considerando o complexo eólico como um todo. A Companhia realizou teste formal de “impairment” na BW Guirapá e não identificou necessidade de provisão.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10. Financiamentos

Estão demonstradas pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas das demonstrações financeiras (custo amortizado), líquido dos custos de transação.

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros foram capitalizados no ativo imobilizado, durante a etapa de construção do parque eólico.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data das demonstrações financeiras.

2.11. Conta de ressarcimento - CCEE

A conta de ressarcimento - CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

- (a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 30 de junho de 2018, o segundo quadriênio se iniciou em julho de 2018 com encerramento para 30 de junho de 2022.
- (b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Central Eólica Angical S.A. receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente.

2.12. Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Central Eólica Angical S.A. tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Desmobilização do parque eólico

As principais atividades a serem concluídas no processo de desmontagem são a remoção de: (i) pás; (ii) eixo; (iii) motor; (iv) seções de torre de aço; (v) painéis elétricos; e (vi) outros.

Devido à falta de custos históricos de desmobilização no mercado (o segmento eólico no Brasil é bastante novo), bem como da própria empresa, foi necessário considerar os custos dos serviços de instalação para avaliar o custo do desmantelamento de usinas eólicas.

Para o custo de desmontagem de um parque eólico foi considerado o custo de mobilização de guindaste e mão de obra, além do custo diário para executar o serviço.

2.13. Imposto de renda e contribuição social corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é individualmente calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes no final do exercício, considerando-se os benefícios fiscais concedidos pela SUDENE. A parcela de redução do imposto de renda correspondente a incentivos fiscais é reconhecida no resultado, mas transferida da conta lucros acumulados para reserva de lucros no encerramento do exercício por não poder ser distribuída aos acionistas.

Lucro real

O imposto de renda e a contribuição social, via de regra são calculados pelas alíquotas regulares de 15% (acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda se ultrapassado o limite tributável) e de 9% para a contribuição social.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.15. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos. A Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado, alinhado com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia; e (iii) quando obrigações de desempenho tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia.

2.16. Novos pronunciamentos técnicos

2.16.1. Normas vigentes em 2021

As novas normas ou alterações a seguir, emitidas pelo IASB e recepcionadas pelo CFC, passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2021.

2.16.1.1. CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e
CPC 48 - Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída por uma taxa quase livre de risco. As mudanças englobam: (a) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado; (b) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de “hedge”, sem que o relacionamento de “hedge” seja descontinuado; e (c) Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como “hedge” de um componente de risco. Essas alterações não impactaram nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.16.1.2. CPC 06 (R2) - Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 de junho de 2022. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.16.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo CPC. A seguinte norma foi revisada pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2021:

2.16.2.1. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação.

- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório.
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

2.16.2.2. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativa contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.16.2.3. Alterações ao IAS 1 e IFRS “Practice Statement 2”: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS “Practice Statement 2 Making Materiality Judgements”, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao “Practice Statement 2” fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

2.16.2.4. IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(i) Provisão para desmobilização

A Companhia assumiu a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a contratos de cessão de direito de uso de terrenos onde está localizado o parque eólico. A provisão é mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e pelas mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(ii) Conta de ressarcimento - CCEE

A conta de ressarcimento - CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais (nota explicativa nº 2.11). A Administração da Companhia entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(iii) "Impairment", vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

A Companhia revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das vidas úteis médias (anos) de depreciação estão divulgados na nota explicativa nº 8.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de escassez de vento. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos durante o período destas demonstrações financeiras.

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Companhia que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

a) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis têm risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia, CCEE.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

d) Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das “jazidas de vento” do Brasil, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

	2021	2020
Total dos financiamentos (nota explicativa nº 12)	18.460	20.314
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)	(6.551)	(2.014)
(-) Depósitos vinculados (nota explicativa nº 12)	(1.139)	(4.415)
Dívida líquida (a)	10.770	13.885
Total do patrimônio líquido	32.791	34.204
Total do capital (b)	43.561	48.089
Índice de alavancagem financeira - % (a/b)	25%	29%

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	2021	2020
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa nº 6)	6.551	2.014
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)	713	658
Depósitos vinculados (nota explicativa nº 12)	1.139	4.415
Partes relacionadas (nota explicativa nº 22)	918	-

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros:		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Fornecedores	210	76
Financiamentos (nota explicativa nº 12)	18.460	20.314
Arrendamentos a pagar (nota explicativa nº 14)	658	650

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e bancos	294	285
Aplicação financeira	<u>6.257</u>	<u>1.729</u>
	<u>6.551</u>	<u>2.014</u>

O saldo de recursos em banco e em caixa compreende aos depósitos em contas-correntes disponíveis para uso imediato.

As aplicações financeiras estão atreladas a cotas de Fundos de Investimentos Itaú Unibanco Top DI Referenciado. Em 31 de dezembro de 2021 o fundo rendeu 110,0% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (31 de dezembro de 2020 - 90,0%).

Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Companhia, motivo pelo qual são classificadas no ativo circulante.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CCEE - ativo circulante	713	658

Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2021. Não há histórico de perdas com as contas a receber da Central Eólica Angical S.A.

8. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	2021		2020	
		Custo	Depreciação Acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Máquinas e equipamentos	10%	96	(57)	39	47
Móveis e utensílios	10%	28	(10)	18	19
Aerogeradores	4,4%	57.889	(14.632)	43.257	46.003
Sistemas de transmissão e conexão	3,2%	2.483	(1.048)	1.435	1.519
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	5.058	(2.613)	2.445	2.647
Terrenos	-	200	-	200	200
Meio ambiente - Desmobilização	4%	2.585	-	2.585	-
Outros imobilizados	20%	66	(29)	37	48
		<u>68.405</u>	<u>(18.389)</u>	<u>50.016</u>	<u>50.483</u>

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está representada por:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Custo</u>						
Máquinas e equipamentos	72	24	96	-	-	96
Móveis e utensílios	23	5	28	-	-	28
Aerogeradores	57.889	-	57.889	-	-	57.889
Sistemas de transmissão e conexão	2.483	-	2.483	-	-	2.483
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.058	-	5.058	-	-	5.058
Terrenos	200	-	200	-	-	200
Meio ambiente - Desmobilização (Nota explicativa nº 13)	-	-	-	2.585	-	2.585
Outros imobilizados	-	63	63	22	(19)	66
	<u>65.725</u>	<u>92</u>	<u>65.817</u>	<u>2.607</u>	<u>(19)</u>	<u>68.405</u>
<u>Depreciação</u>						
Máquinas e equipamentos	(42)	(7)	(49)	(8)	-	(57)
Móveis e utensílios	(8)	(1)	(9)	(1)	-	(10)
Aerogeradores	(9.140)	(2.746)	(11.886)	(2.746)	-	(14.632)
Sistemas de transmissão e conexão	(880)	(84)	(964)	(84)	-	(1.048)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.209)	(202)	(2.411)	(202)	-	(2.613)
Outros imobilizados	-	(15)	(15)	(14)	-	(29)
	<u>(12.279)</u>	<u>(3.055)</u>	<u>(15.334)</u>	<u>(3.055)</u>	-	<u>(18.389)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>53.446</u>	<u>(2.963)</u>	<u>50.483</u>	<u>(448)</u>	<u>(19)</u>	<u>50.016</u>

9. INTANGÍVEL

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Custo</u>						
Cessão de uso de solo e servidões	1.650	6	1.656	-	-	1.656
Outros	-	-	-	-	19	19
<u>Amortização</u>						
Cessão de uso de solo e servidões	(316)	(83)	(399)	(82)	-	(481)
Total do intangível líquido	<u>1.334</u>	<u>(77)</u>	<u>1.257</u>	<u>(82)</u>	<u>19</u>	<u>1.194</u>

Refere-se aos contratos de cessão de uso de solo, que concede ao contratante os direitos de uso de um ativo para exploração e servidão.

10. DIREITO DE USO EM ARRENDAMENTO

A movimentação do direito de uso de terrenos, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi a seguinte:

	<u>Terrenos</u>
<u>Custo</u>	
Saldo em 31/12/2019	614
Remensuração	120
Saldo em 31/12/2020	734
Remensuração	57
Saldo em 31/12/2021	<u>791</u>
<u>Depreciação</u>	
Depreciação em 31/12/2019	(19)
Adições no exercício	(30)
Depreciação em 31/12/2020	(49)
Adições no exercício	(32)
Depreciação em 31/12/2021	<u>(81)</u>
Saldo líquido em 31/12/2020	685
Saldo líquido em 31/12/2021	710

Os montantes reconhecidos na adoção inicial no montante de R\$57 (2020, R\$120) não afetaram as demonstrações de fluxo de caixa.

11. CONTA DE RESSARCIMENTO - CCEE

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	4.242	1.742
Inferior a 90%	313	278
De 90% a 99,99%	1.621	2.160
Reversão (nota explicativa nº 18)	(385)	-
Atualização	780	62
	<u>6.571</u>	<u>4.242</u>
Circulante	4.104	3.129
Não circulante	2.467	1.113

Corresponde ao valor da energia não entregue prevista no contrato de concessão (nota explicativa nº 1). O acerto financeiro do montante inferior a 90% da energia contratada será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte valorado a 115% da tarifa vigente. O valor da energia não entregue dentro da faixa 90% a 99,99% da energia contratada será liquidado em 12 parcelas a partir do mês subsequente ao quadriênio, iniciado em julho de 2018 e a findar em junho de 2022, valorado ao preço da tarifa vigente.

Adicionalmente, os pagamentos dos ressarcimentos anuais e quadrienais encontram-se suspensos até decisão final da Audiência Pública No 034/2019, conforme Despacho ANEEL nº 2.303 de 20 de agosto de 2019 e conforme Comunicado Ordinário CCEE CO 777/2021, de 22 de outubro de 2021, a CCEE dará andamento aos processamentos referentes ao cálculo da energia não fornecida por “Constrained-off” de usinas eólicas, objeto de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR por disponibilidade e Contratos de Energia de Reserva - CER, conforme a publicação do Despacho Aneel nº 3.080 de 2021. No dia 26 de novembro de 2021, a CCEE informou aos agentes que postergou os processamentos de cálculos de energia não fornecida por “Constrained-off” por conta do tempo para validação de parâmetros de entrada com o ONS e no dia 31 de janeiro de 2022, a CCEE solicitou 2 ajustes na metodologia de cálculo e aguarda aprovação da ANEEL.

12. FINANCIAMENTOS

Em 6 de outubro de 2015 a Companhia assinou, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o contrato de financiamento de construção do parque eólico. O financiamento está detalhado da seguinte forma:

<u>Companhia</u>	<u>Nº do contrato</u>	<u>Subcrédito A</u>	<u>Subcrédito B</u>	<u>Total</u>
Angical	15.2.0345.1	R\$22.474	R\$6.342	R\$28.816

A taxa de juros do contrato é de 2,65% a.a. mais a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”), com pagamento em 192 parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2015 e a última em 15 de novembro de 2031.

A Companhia, bem como as demais SPEs, tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Essas cláusulas foram atendidas.

A Companhia, junto com as demais SPEs e a “holding”, deve manter, durante toda a vigência do contrato de financiamento do BNDES, o índice de cobertura do serviço da dívida consolidado para todo o grupo a partir de 1,30, o qual em 31 de dezembro de 2021 foi atendido.

As garantias oferecidas para o pagamento da dívida foram: penhor das ações da Central Eólica Angical S.A., penhor das ações da Controladora, penhor de direitos creditórios (contrato de O&M), penhor de direitos emergentes (autorização de produtora independente), penhor de máquinas e equipamentos (aerogeradores), cessão fiduciária de direitos creditórios (receitas de venda de energia e do CER, e constituição de contas reservas) e fiança bancária.

a) Movimentação

A movimentação da conta de financiamentos foi a seguinte:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	20.314	22.179
Encargos de dívidas - juros e variação monetária	1.429	1.595
Amortização do principal	(1.888)	(1.888)
Pagamento de juros	(1.428)	(1.606)
Apropriação de custo - Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") sobre financiamento	33	34
Saldo final	<u>18.460</u>	<u>20.314</u>
Circulante	1.861	2.051
Não circulante	16.599	18.263

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2022	-	1.860
2023	1.895	1.860
2024	1.895	1.860
2025	1.895	1.860
2026	1.895	1.860
2027 em diante	9.019	8.963
	<u>16.599</u>	<u>18.263</u>

b) Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado no montante de R\$1.139 (R\$4.415 em 31 de dezembro de 2020) para garantia do pagamento do empréstimo com o BNDES, mantido em fundo de investimento junto ao Banco Itaú, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor correspondente a três meses do serviço da dívida e contrato de O&M. Em 2020, existia uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com o contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, porém em junho de 2021 o BNDES autorizou a extinção dessa Conta Reserva Especial.

13. PROVISÃO PARA CUSTOS SOCIOAMBIENTAIS E DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

A Companhia utiliza julgamentos e premissas quando mensura suas obrigações referentes à provisão para fechamento de parques eólicos, assim como a desmobilização dos ativos atrelados às suas operações. Do montante provisionado, não estão deduzidos os custos potencialmente cobertos por seguros ou indenizações, porque sua recuperação é considerada incerta.

A movimentação da provisão para desmobilização está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Não circulante</u>		
No início do exercício	570	570
Complemento provisão desmobilização	<u>2.585</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>3.155</u></u>	<u><u>570</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia contratou empresa de consultoria especializada para revisão da estimativa da provisão para desmobilização dos parques eólicos considerando os custos de desmontagem dos equipamentos e obras civis. Em 31 de dezembro de 2021 o passivo ambiental referente à desmobilização dos parques eólicos foi reavaliado no montante de R\$3.155, exigindo um complemento no montante de R\$2.585 em contrapartida do ativo imobilizado, a partir da melhor estimativa dos custos a incorrer na desmontagem dos equipamentos ao término da autorização, inflacionados e descontados à valor presente considerando uma taxa real de juros baseada em taxa praticada no mercado descontado pela inflação medida conforme o IPCA.

14. ARRENDAMENTOS A PAGAR

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi a seguinte:

	<u>Terrenos</u>
Saldo em 31/12/2019	573
Remensuração	120
Pagamentos	(49)
Realização AVP	<u>6</u>
Saldo em 31/12/2020	650
Remensuração	57
Pagamentos	(59)
Realização AVP	<u>10</u>
Saldo em 31/12/2021	<u><u>658</u></u>
Circulante	47
Não circulante	611
Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:	
<u>Ano de vencimento</u>	
2023	46
2024	49
2025 a 2029	202
2030 a 2034	140
2035 a 2039	112
2040 a 2044	<u>62</u>
Total	<u><u>611</u></u>

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito da Central Eólica Angical S.A. é de R\$36.823 (R\$36.823 em 31 de dezembro de 2020), sendo R\$79 a integralizar (R\$79 em 31 de dezembro de 2020), composto por 716.130 (716.130 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, subscritas sendo 714.801 integralizadas e 1.329 a integralizar pela BW Guirapá I S.A.

b) Destinação dos lucros

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e o excedente será destinado à formação de reserva para investimentos e expansão. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita com geração de energia	<u>6.608</u>	<u>5.668</u>
<u>Impostos sobre faturamento</u>		
PIS	(53)	(51)
COFINS	<u>(245)</u>	<u>(234)</u>
	(298)	(285)
Receita líquida	<u><u>6.310</u></u>	<u><u>5.383</u></u>

17. CUSTO COM GERAÇÃO DE ENERGIA

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depreciação	(3.080)	(3.079)
Amortização	(83)	(83)
Transmissão de energia	(470)	(443)
Encargos de uso do sistema e controle operação, taxa associativa (ONS, CHESF e CCEE)	(58)	(50)
Operação e manutenção da usina	(1.878)	(1.227)
Outros	-	(1)
	<u><u>(5.569)</u></u>	<u><u>(4.883)</u></u>

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Penalidade (i)	(313)	(278)
Serviços de terceiros	(80)	(44)
IPTU e taxas diversas	(76)	(27)
Depreciação	(7)	(6)
Manutenção	-	(4)
Reversão "Constrained-Off" (ii)	385	-
Outras	(70)	(31)
	<u>(161)</u>	<u>(390)</u>

(i) Vide notas explicativas nº 2.11 e nº 11.

(ii) Em outubro de 2021, a Companhia realizou a reversão de provisão de ressarcimento e penalidade no montante de R\$385 com base na Nota Técnica 110/2021 da ANEEL que estabeleceu a Regra de Comercialização que estabelece Metodologia para Cálculo de Energia não Fornecida Decorrente de "Constrained-off" de Usinas Eólicas.

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas de juros sobre empréstimo BNDES	(1.429)	(1.595)
IOF empréstimo BNDES	(33)	(34)
Encargos sobre financiamentos no resultado	<u>(1.462)</u>	<u>(1.629)</u>
Outras despesas financeiras	(874)	(121)
Despesas financeiras	<u>(2.336)</u>	<u>(1.750)</u>
Receita de juros de aplicações financeiras	320	114
Receita de juros sobre mútuo	22	-
Outras receitas financeiras	-	1
Receitas financeiras	<u>342</u>	<u>115</u>
	<u>(1.994)</u>	<u>(1.635)</u>

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia realiza a sua apuração com base no lucro real. Adicionalmente, em função do empreendimento industrial instalado na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Companhia usufrui do benefício fiscal de redução do imposto de renda, com percentual de redução de 75% sobre o imposto de renda e adicionais não restituíveis, incidente nas receitas da geração de energia elétrica, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027, conforme Laudos Constitutivos de nº 487, 488, 489, 490, 491, 492 e 428/2018, substituídos pelos de nº 291, 292, 293, 300, 301, 302, e 303/2019.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não apurou lucro tributável.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo antes do IRPJ/CSLL	(1.414)	(1.525)
Alíquota combinada do IRPJ/CSLL	34%	34%
IRPJ/CSLL às alíquotas a legislação	481	519
<u>Adições e exclusões</u>		
Outros	-	-
Efeito do prejuízo fiscal e base negativa não constituídos	(481)	(519)
IRPJ/CSLL no resultado	<u>-</u>	<u>-</u>

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia está inserida na cobertura de seguros contratada para os sete parques eólicos pela empresa “holding” BW Guirapá I S.A.: Seguro patrimonial com cobertura de riscos operacionais de R\$779.902 (R\$779.902 em 31 de dezembro de 2020) e de responsabilidade civil, empresarial e seguro fiança de R\$82.378 (R\$82.349 em 31 de dezembro de 2020).

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas estão relacionadas a seguir:

- (a) No dia 22 de junho de 2021, o BNDES autorizou a extinção das Contas Reserva Especial da Holding e SPE e a criação da Conta Reserva de Complementação do ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) e a constituição de cessão fiduciária incidente sobre os créditos depositados nessa conta. Com isso, a premissa de cálculo dos covenants - ICSD foi alterada e as aplicações antes existentes nas contas Reserva Especial das SPEs, foram transferidas e concentradas na BW Guirapá.

<u>BW Guirapá I - ativo não circulante</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Adição	896
Atualização	22
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>918</u>

- (b) Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Estrutura Administrativa das atividades corporativas entre Ferbasa e BW:

<u>Partes relacionadas - despesas gerais e administrativas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ferbasa	36	34

A remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício de 2021 e 2020 foi efetuada pela Central Eólica Inhambu S.A., Central Eólica Corrupião S.A. e pela Central Eólica Caititu S.A.

23. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possui processos diretamente atribuíveis, decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, entende não haver a necessidade de constituição de uma provisão para contingências nem divulgação de causas possíveis.

24. TRANSAÇÃO NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

- Em 2021: Direito de uso em arrendamentos conforme IFRS 16 no montante de R\$57 (conforme nota explicativa nº 10).
- Em 20221: Adição de provisão para desmobilização no montante de R\$2.585 (conforme nota explicativa nº 8).
- Em 2020: Direito de uso em arrendamentos conforme IFRS 16 no montante de R\$120 (conforme nota explicativa nº 10).

Oseias da Rocha Fiau
Diretor-presidente

Arnaldo Pereira Anastácio
Contador
CRC nº 1 RJ 61263/O-0 "T" BA